

c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data da Homologação: 19/12/2005
e) Data da Adjudicação: 19/12/2005
f) Objeto da Licitação: Reforma da Sede Social do Cassazum, em Belém neste Estado.
g) Empresa vencedora adjudicada: B & M Construtora Ltda.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável
Kleber Roberto Matos da Silva
Secretário de Estado de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188033

O Secretário de Estado de Obras Públicas, KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Licitação nº: 35/2007
b) Modalidade: Convite
c) Data da Homologação: 15/12/2007
d) Data da Adjudicação: 15/12/2007
e) Objeto da Licitação: Construção de Edícula do Programa Navega Pará no município de Tailândia, neste Estado.
f) Empresa vencedora adjudicada: Almeida Júnior Construções e Comércio Ltda.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável
Kleber Roberto Matos da Silva
Secretário de Estado de Obras Públicas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188030

O Secretário de Estado de Obras Públicas, KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Processo: 322281/2005
b) Licitação nº: 29/2005
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data da Homologação: 19/12/2005
e) Data da Adjudicação: 19/12/2005
f) Objeto da Licitação: Construção da cobertura da quadra de esporte do Cassazum, em Belém neste Estado.
g) Empresa vencedora adjudicada: B & M Construtora Ltda.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
Ordenador Responsável
Kleber Roberto Matos da Silva
Secretário de Estado de Obras Públicas

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 188028

PORTARIA Nº 419 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;
CONSIDERANDO os artigos 26, 27, 151 e 152 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1998 (RJU) e,
CONSIDERANDO os Processos nºs 2010/61930 e 2010/111625-SEOP,
RESOLVE:
PRORROGAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2010, a liberação da servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA SOUZA LIMA DA SILVA, matrícula nº 5704855/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas (Arquiteto), para a conclusão do Curso de Mestrado em Metodologias de Intervenção no Patrimônio Arquitetônico, na Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto – Portugal, com ônus de salário para esta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187910

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, comunidade São Pedro em Nova Timboteua**, neste Estado,

não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187907

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, comunidade Tambai-Açú, município de Baião**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187903

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, comunidades Cristo Rei I e Cristo Rei II, município de São Miguel do Guamá**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187892

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção Edícula do Programa Navega Pará, município de Marabá**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187901

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, comunidade Sol da Manhã, município de Marapanim**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187895

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, na comunidade Campo Verde, município de Marituba**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187896

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Micro Sistema de Abastecimento de Água, comunidades Pensamento, Vila Açaizinho e São João, no município de Capitão Poço**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187887

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção Edícula do Programa Navega Pará, município de Marabá**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187930

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção da cobertura da quadra do Cassazum, em Belém**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187932

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de Edícula do Programa Navega Pará, município de Tailândia**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187926

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Reforma com ampliação da edificação E-25 para instalação da Odonto Clínica do Hospital da Aeronáutica, em Belém**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187927

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Reforma da Sede Social do Cassazum, em Belém**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187922

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção do Complexo Poliesportivo - CEP, município de Santarém**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.
Belém/PA, 09 de dezembro de 2010.
KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 187923

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, C.G.C 05.054.911/0001-15, torna público que de acordo com a Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e seu anexo 1, a atividade e o empreendimento referente à **Construção de 02 blocos residenciais com 24 apartamentos para oficiais do I Comar, em Belém**, neste Estado, não estão sujeitos ao licenciamento ambiental.